



REGULAMENTO DO PESSOAL

1. ESTRUTURA SCMVV

RP/SCMVV

REVISÃO

21-02-2022

5

Pág. 1 de 4

CAPÍTULO I – DA ESTRUTURA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA VERDE

CLÁUSULA 1.ª - ÂMBITO E DEFINIÇÃO

1. O presente Regulamento, em complemento do *Compromisso* da Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde – abreviadamente designada por SCMVV - e em conformidade com a convenção coletiva de trabalho publicada no *Boletim de Trabalho e Emprego*, 1ª série, nº 38, de 15/10/2016 (CCT 2016), rege as normas internas da gestão do pessoal, formação e processo de avaliação do desempenho dos colaboradores/trabalhadores desta Misericórdia.
2. O pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde deve ser conhecedor do presente Regulamento Interno e das Normas de Serviço emitidas pela Provedoria que são documentos disponibilizados internamente e em permanência no Portal do Colaborador e deve cumprir todas as determinações que deles emanam.

CLÁUSULA 2.ª - A INSTITUIÇÃO – ESTRUTURA

1. A Santa Casa e Misericórdia de Vila Verde é composta por um conjunto de serviços de suporte e serviços operacionais.

ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

O presente documento operacionaliza, no que diz respeito à gestão do pessoal, o Compromisso da SCMVV e a convenção coletiva de trabalho.

ELABORADO POR:
Dep. RH/Formação

(Cláudia Morais)

APROVADO POR:
Dep. RH/Formação

(Cláudia Morais)

HOMOLOGADO POR:
Provedoria

(Bento Morais)



REGULAMENTO DO PESSOAL

1. ESTRUTURA SCMVV

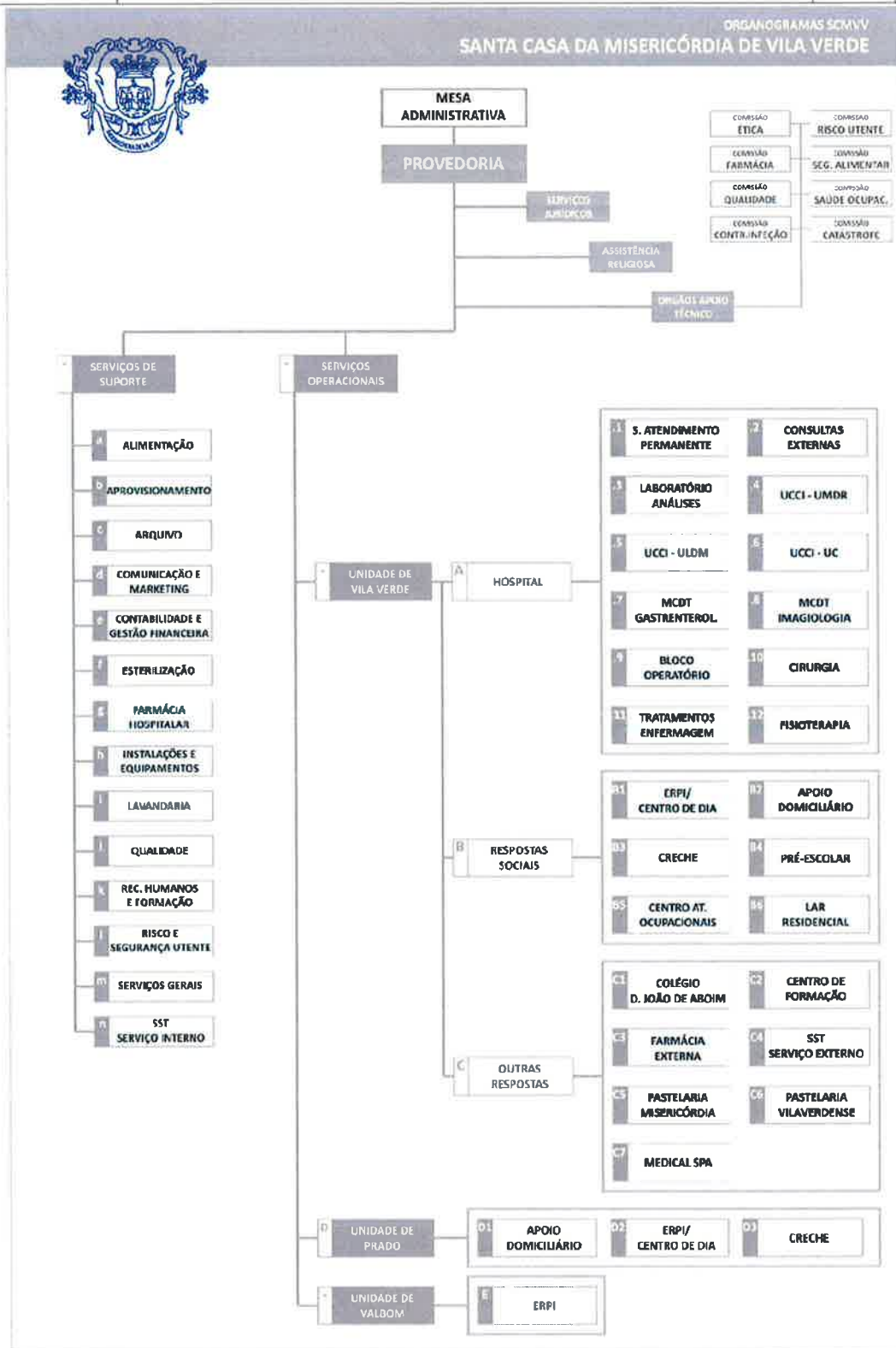
RP/SCMVV

REVISÃO

21-02-2022

5

Pág. 2 de 4



ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

O presente documento operacionaliza, no que diz respeito à gestão do pessoal, o Compromisso da SCMVV e a convenção coletiva de trabalho.

ELABORADO POR:

Dep. RH/Formação

(Cláudia Morais)

APROVADO POR:

Dep. RH/Formação

(Cláudia Morais)

HOMOLOGADO POR:

Provedoria

(Bento Morais)



REGULAMENTO DO PESSOAL

1. ESTRUTURA SCMVV

RP/SCMVV

REVISÃO

21-02-2022

5

Pág. 3 de 4

Os serviços operacionais encontram-se localizados em vários pontos do Concelho de Vila Verde nomeadamente, Vila Verde, Prado e Valbom, sendo eles:

- Hospital e Unidades de Cuidados Continuados Integrados.
- Medical SPA
- Farmácia
- Posto de Colheita
- Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, para apoio à terceira idade disponibilizando, também Centro de Dia e Serviço de Apoio ao Domicílio
- Creche
- Jardim-de-Infância
- Lar Residencial
- Centro de Atividades Ocupacionais
- Pastelaria e Padaria
- Higiene e Segurança no Trabalho
- Centro de Estudos
- Centro de Formação
- Colégio (1º ciclo)

Os serviços de suporte são responsáveis por assegurar, de um modo transversal, o bom funcionamento dos serviços operacionais:

- Ação Social
- Alimentação
- Aprovisionamento
- Consultadoria Jurídica
- Contabilidade e Gestão
- HST
- Instalações e Equipamentos
- Qualidade
- Recursos Humanos & Formação
- Serviços Gerais

Cada um destes serviços operacionais e de suporte tem as suas peculiaridades e um conjunto de funções pelas quais são responsáveis. No Capítulo 6 deste Regulamento encontram-se definidas, de modo mais detalhado as principais funções de cada departamento e de cada colaborador.

ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:

O presente documento operacionaliza, no que diz respeito à gestão do pessoal, o Compromisso da SCMVV e a convenção coletiva de trabalho.

ELABORADO POR:

Dep. RH/Formação

(Cláudia Morais)

APROVADO POR:

Dep. RH/Formação

(Cláudia Morais)

HOMOLOGADO POR:

Provedoria

(Bento Morais)

